

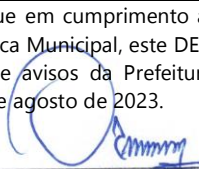


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

DECRETO Nº 609, DE 2 DE AGOSTO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 2 de agosto de 2023.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2021

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, especialmente o disposto no art. 146 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal nº 347, de 3 de julho de 2023, que estabelece os parâmetros da política municipal de segurança alimentar, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 11.346/2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-COMSEAN do município de Brasil Novo-PA, Biênio 2/8/2023 a 2/8/2025, constituído por **nove (9)** membros titulares e igual número de suplentes, com a composição abaixo:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERAÇÃO-SEMAM

- a) João Batista da Silva - Titular;
- b) Raimunda Gerlânia Barbosa Marque - Suplente;

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMUTS

- a) Sandra Zoppi França Cruz – Titular;
- b) Liliane Lima da Silva – Suplente;

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

- a) Ingrid Carol dos Santos – Titular;
- b) Valdirene Aparecida de Lima Kloss – Suplente;

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

IV- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS CARLOS PENA FILHO-APRUCAPEFI

- a) Ramiro de Oliveira Vieira – Titular;
- b) Rosângela Jorge – Suplente;





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

V- SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BRASIL NOVO-STTR

- a) Donizete de Moraes Ferreira – Titular;
- b) Carlos Leones Marques de Araújo – Suplente;

VI- PARÓQUIA CORPO E SANGUE DE CRISTO

- a) Antonio Santos Moraes – Titular;
- b) Ivani Zanelato da Silva – Suplente;

VII- IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

- a) Maria dos Remédios Silva de Sousa – Titular;
- b) Dielly Gotardo Teto Noronha – Suplente;

VIII- ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE BRASIL NOVO

- a) Maria José Lopes de Oliveira – Titular;
- b) Francisco Cordeiro Divino – Suplente;

IX- ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS DE BRASIL NOVO

- a) Maria Odete Rios Nunes – Titular;
- b) Darcy Nascimento e Silva – Suplente;

Art. 2º. O Presidente e Vice do Colegiado serão eleitos(as) pelos seus pares, através de voto direto, observado o disposto no artigo 16 da Lei Municipal nº 347/2023.

Art. 3º. Os Conselheiros ora nomeados, serão empossados na data de publicação deste Decreto, e cumprirão **mandato de dois (02) anos** contados de sua nomeação.

Art. 4º. O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, por ser considerada honorífica e de relevante interesse público.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-Pará, em 2 de agosto de 2023.

WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL